



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CRMV-MS

**PORTARIA CRMV-MS N. 18, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Designar representantes do CRMV-MS para participarem como membros no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,  
Considerando a Resolução CFMV n. 1.017, de 14/12/2012,  
Considerando a Portaria CRMV-MS n. 011, de 22/02/2013, e  
Considerando a deliberação da 314ª Sessão Plenária Extraordinária do CRMV-MS, realizada em 11/02/2022,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar o Secretário-Geral, Méd. Vet. Leonardo Azambuja Jacarandá, CRMV-MS n. 2296, como Membro Titular do CRMV-MS, no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, Órgão Consultivo da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS.

**Artigo 2º.** Designar o conselheiro efetivo, Zoot. Diego Gomes Freire Guidolin, CRMV-MS n. 0486, como Membro Suplente do CRMV-MS, no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, Órgão Consultivo da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS.

**Artigo 3º.** Os representantes ora designados deverão apresentar relatório dos assuntos abordados nas reuniões do CMDRS, de acordo com a Portaria CRMV-MS n. 011/2013 que deve ser encaminhado ao e-mail [gerenciatecnica@crmvms.org.br](mailto:gerenciatecnica@crmvms.org.br).

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 11 de fevereiro de 2022.

**Méd. Vet. Thiago Leite Fraga**  
**CRMV-MS n. 3875**  
**Presidente**

